



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

DECRETO 39 DE 28 DE MAIO DE 2018

Abre Crédito Especial na importância de R\$
46.695,72 (Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Noventa e
Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos) e da outras
providências.

AFFONSO FLAVIO ANGST, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 2550 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 46.695,72 (Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
0301 - GABINETE DO SECRETÁRIO
2258 - MANUTENÇÃO DO FUMDICA
3.3.9.0.14.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL
1142 - FUMDICA (4434)

1.000,00

0300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
0301 - GABINETE DO SECRETÁRIO
2258 - MANUTENÇÃO DO FUMDICA
3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
1142 - FUMDICA (4435)

20.000,00

0300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
0301 - GABINETE DO SECRETÁRIO
2258 - MANUTENÇÃO DO FUMDICA
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
1142 - FUMDICA (4436)

25.695,72

46.695,72

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será utilizado como fonte o Superávit Financeiro do recurso 1142 - FUMDICA no valor de R\$ 46.695,72.

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL, 28 DE MAIO DE 2018.

AFFONSO FLAVIO ANGST
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

SECRETARIA DA FAZENDA